



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Avenida Serafim Machado Naya, N/200
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG
Telefone: (32) 3424-1248

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, DO
PRIMEIRO PERÍODO DE REUNIÕES DA
LEGISLATURA 2025/2028, REALIZADA NA
TERÇA-FEIRA, DIA 25 DE FEVEREIRO DE
2025, LOCAL: SALA DAS SESSÕES, HORÁRIO:
19:00 HORAS.**

Sob a presidência do Vereador Geraldo Ilson de Matos, deu início à 2ª Sessão Ordinária do ano de 2025, estando presentes o Vice-Presidente, Guilherme Lancini, o Secretário, Carlos Alberto Alves Ferreira, a Vereadora Geovana Grasiely de Matos e os Vereadores, Hálvaro Santos Siqueira, Marcelo Antônio Vieira, Miguel Ângelo Moraes Silva e Valdinei Jose Vilela, restando ausente o Vereador Diogo da Costa Guedes, que na oportunidade justificou a ausência perante a Presidência, em decorrência do nascimento de seu filho. Assim, certificado a existência de "**quórum**", o Presidente, no uso de suas atribuições legais, em nome do povo de Laranjal, suplicando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da noite. Dando início aos trabalhos regimentais, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura da ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, sendo posteriormente votada e aprovada por unanimidade. Após, passou-se as **CORRESPONDÊNCIAS DO LEGISLATIVO**, onde foram apresentadas as seguintes proposições: **EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 02/2025**, que "Modifica a redação do inciso II do artigo 7º e inciso II do Art. 8º do Projeto de Resolução nº 02/2025"; **PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2025**, que "Dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de carreiras e a política de remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Laranjal e dá outras providências". e **PROJETO DE LEI 14/2025**, que "Proíbe a queima, soltura e manuseio de fogos com estampido no âmbito do Município de Laranjal, MG, e dá outras providências." Prosseguindo com as tarefas, passou-se às **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS**, oportunidade em que as mesmas foram lidas pelo Sr. Presidente e distribuídas aos Nobres Pares. Ato contínuo se passou às **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO**, onde não foram apresentadas proposições. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, onde após aprovação pelas respectivas Comissões Permanentes que autorizam as votações em Plenário, fora constatado os seguintes expedientes e resultados: **EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 02/2025**, que "Modifica a redação do inciso II do artigo 7º e inciso II do Art. 8º do Projeto de Resolução nº 02/2025", Resultado: **Aprovada por unanimidade**; **PROJETO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, N/200

CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefone: (32) 3424-1248

RESOLUÇÃO 02/2025, que “Dispõe sobre a concessão e regulamentação do pagamento de diárias e viagem a Vereadores e Servidores em deslocamento a serviço do Poder Legislativo do Município de Laranjal.”, Resultado: **Aprovado com emenda modificativa por unanimidade. PROJETO DE LEI 04/2025**. Que “Dispõe sobre a criação do Hospital Municipal de Laranjal/MG, denominado “Hospital de Laranjal” e dá outras providências.”, no qual fora requerido pela Vereadora Geovana Grasiely de Matos que constasse em ata os seguintes requerimentos perante a Presidência: “I- Qual seria o intuito da modificação?”; “II – Se o Hospital atenderá outros municípios?”; “III - Se as dividas do Hospital seriam transferidas?”, sendo as requisições prontamente respondidas pelo Sr. Presidente e ressaltado aos presentes que os questionamentos apontados foram todos esclarecidos em reunião ocorrida anteriormente entre os nobres vereadores, representante do Poder Executivo e profissional responsável pela criação do novo CNPJ. Passado a votação se deu o Resultado: **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 05/2025**, Que “Cria o Fundo municipal para a Infância e Adolescência – FIA e dá outras providências.”, Resultado: **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 06/2025**, Que “Dispõe sobre a ratificação das alterações no estatuto e no plano de cargos e salário do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, e dá outras providências.”, Resultado: **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 07/2025**. Que “institui gratificação pelo exercício da função de Pregoeiro, Agente de Contratação, membros da Comissão de Contratação, membros da equipe de apoio e dá outras providências.”, **requerido vista pelo Vereador Guilherme Lancini**. Após as votações dos respectivos projetos, foram lidas as indicações legislativas apresentadas pelos nobres Edis ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Fernando Gonçalves dos Santos. Finalizada a ordem do dia, concluídos que foram os expedientes regimentais desta segunda Reunião Ordinária, restou consignada a permanência com **vista a todos** até ulterior deliberação, as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI 07/2025**. Que “institui gratificação pelo exercício da função de Pregoeiro, Agente de Contratação, membros da Comissão de Contratação, membros da equipe de apoio e dá outras providências.”; **PROJETO DE LEI 008/2025**. Que “Aprova a Planta Genérica da base de cálculo para fins de apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.”; **PROJETO DE LEI 013/2025**. Que “Institui o Código Tributário do Município de Laranjal – CTM; dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Tributária Municipal e dá outras providências.”; **PROJETO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Avenida Serafim Machado Naya, N/200
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG
Telefone: (32) 3424-1248

RESOLUÇÃO 03/2025. que "Dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de carreiras e a política de remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Laranjal e dá outras providências." e **PROJETO DE LEI 14/2025**, que "Proíbe a queima, soltura e manuseio de fogos com estampido no âmbito do Município de Laranjal, MG, e dá outras providências". Por fim, verificado o encerramento dos trabalhos legislativos e regimentais da noite, o senhor Presidente Geraldo Ilson de Matos agradeceu a atenção e a presença de todos e convocou os Nobres Edís para a próxima Reunião Ordinária, que se realizará no dia 11 de março de 2025, terça-feira, no horário regimental, às 19:00 horas. Eu, Carlos Alberto Alves Ferreira, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, para os devidos fins que se destinam, onde após lida, achada devidamente conforme e aprovada, segue assinada pelos Vereadores presentes na referida Sessão. Sala de Sessões, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.


Geraldo Ilson de Matos - Presidente


Guilherme Lancini - Vice-Presidente


Carlos Alberto Alves Ferreira - Secretário

Diogo da Costa Guedes - Vereador

Geovana Grasiely de Matos - Vereador


Hálvaro Santos Siqueira - Vereador


Marcelo Antônio Vieira - Vereador


Miguel Ângelo Moraes Silva - Vereador


Valdinei José Vilela - Vereador